



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

ATA Nº 006/19

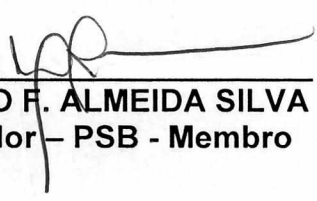
Aos quatorze dias do mês de março, do ano de dois mil e dezenove, às nove horas reuniram-se em reunião Ordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Rondônia, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Educação e Assistência Social. **Jeferson André da Silva** – Presidente, **Eudes Venâncio de Souza** – Relator e **Delisio Fernandes Almeida Silva** – Membro. O Senhor Presidente iniciou a reunião e pede ao Relator que faça a leitura das matérias para a tramitação. Foi lido e dado parecer favorável ao Projeto de Lei número dois mil quatrocentos e vinte e nove de oito de março de dois mil e dezenove que "Altera dispositivos da Lei numero dois mil quatrocentos e oitenta e sete de dez de maio de dois mil e dezoito, que Implementa o programa municipal de alimentação escolar e regulamenta a escolarização da alimentação escolar nas unidades escolares do sistema municipal de ensino e dá outras providências". Sendo unificados os pareceres com as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e finanças e Educação e Assistência social. Não havendo matéria para a apreciação o Senhor Presidente encerra a reunião. Eu Walmir Eugênio Gomes, secretário "ad hoc" lavrei a presente Ata que lida achada conforme e de acordo com o disposto no artigo quarenta e um no Regimento Interno vai assinada pelos membros da Comissão. Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Rondônia, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.



JEFERSON ANDRÉ DA SILVA
Vereador – MDB - Presidente



EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador – PRP – Relator



DELISIO F. ALMEIDA SILVA
Vereador – PSB - Membro